



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 14/2023 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 17 de abril de 2023

**Dispõe sobre a nomeação de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
cargo em comissão do CRMV/TO e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea i, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados.

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.301 do CFMV, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução CRMV/TO nº 41, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MATUES DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº. 048.844.471-31, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, a contar de 17 de abril de 2023.

Art. 2º - São atribuições da Assessora Administrativa, conforme o Art. 5º da Resolução CRMV-TO nº. 41, de 31 de outubro de 2022:

- I – Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos;
- II – Controlar os documentos e processos administrativos;
- III – Manter interlocução com os médicos veterinários fiscais, com a procuradoria jurídica e setores administrativos do CRMV-TO;
- IV – Prestar informações pessoalmente ou por telefone, solucionando assuntos diversos ou encaminhando à chefia, quando fugir à sua competência;
- V – Coletar, apurar, registrar dados para fornecer informações necessárias ao cumprimento de rotinas administrativas;
- VI – Operar microcomputadores e/ou terminais, lançando dados diversos para obter informações e/ou realizar trabalhos necessários ao CRMV-TO, com domínio dos softwares de edição de textos, planilhas eletrônicas e navegação na internet;
- VII – Planejar e organizar os serviços administrativos, analisando as características do CRMV-TO, os recursos disponíveis e as rotinas do serviço público;
- VIII – Zelar pelos equipamentos de sua unidade de trabalho, comunicando defeitos, solicitando consertos e manutenção preventivas para assegurar-lhes perfeitas condições de funcionamento;
- IX – Dirigir veículos da Autarquia, cuidando de sua conservação, obedecendo às normas de trânsito;
- X – Conduzir outros servidores do CRMV-TO em atividades para a Autarquia que dependam do trânsito em veículos;
- XI – Atendimento ao público;

XII – Executar outras tarefas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade funcional e da natureza das suas atividades, conforme determinação superior.

Art. 3º - A remuneração mensal será de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo 01 da Resolução CRMV-TO nº. 41, de 31 de outubro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Palmas – TO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca

Presidente do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 17/04/2023 18:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135039

Código de Autenticação: dcc240a728



Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002